PORTARIA Nº080, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que o concurso público nº01/2016, está suspenso pelo Decreto nº2.089/17, até decisão judicial;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Assistente Pedagógico, para suprir as necessidades das escolas municipais, uma vez que teve inicio o período letivo;

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis) meses, dos empregados públicos, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Beatriz Cristina Pereira da Silva	Assistente Pedagógico	Carneirinho
Leila Regina de Jesus Mendes	Assistente Pedagógico	Carneirinho
Milena Carla Genova	Assistente Pedagógico	São Sebastião do Pontal
Nataly Rodrigues Moreira	Assistente Pedagógico	Carneirinho
Patrícia Aparecida Alves Carvalho	Assistente Pedagógico	São Sebastião do Pontal
Silmária Aparecida Campos Costa	Assistente Pedagógico	Carneirinho
Thainara Anacleto Trassi	Assistente Pedagógico	Carneirinho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/02/2017.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I